

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 17/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM/UFFS/2021

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFFS/2021, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Erechim.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

- **1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.
- **1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.
- **1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I democratização do acesso e da produção do conhecimento; II formação humana integral; III integração entre formação acadêmica e profissional; IV indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V interdisciplinaridade; VI autonomia intelectual; VII cooperação; VIII sustentabilidade; IX transformação social.

2. DOS OBJETIVOS

- **2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:
- I promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III- fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV fortalecer a integração curricular;
- V articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII- fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX- exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.
- **3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.
- **3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.
- **3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.
- **3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.
- **3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 CONSUNI/CEXT):
- I de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III de que não possui vínculo empregatício.

4. DOS PROJETOS



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFFS/2021 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
1	Curso/Ciências Biológicas	Denise Cargnelutti	2	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UFFS campus Erechim.
- Estar cursando ou ter cursado, com aprovação, o componente curricular (Biologia Celular), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.
- Não estar cursando o último semestre do curso de Ciências Biológicas.

Critérios para a seleção:

Entrevista (100% da nota) – (a ser realizada de forma remota)

*Para a entrevista, será solicitado aos candidatos que enviem o seu histórico escolar atualizado para o email da coordenação do projeto.

E-mail coordenação do projeto: denise.cargnelutti@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Trabalhos de campo nos cursos de graduação em Geografia (ENS-2021-0091)		Everton de Moraes Kozenieski	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser estudante regulamente matriculado no curso de Geografia-Bacharelado ou Geografia-Licenciatura;
- Ter cursado os CCRs da primeira do bacharelado que possuem trabalhos de campo como item obrigatório ou CCRs equivalentes de outros cursos ou matrizes curriculares.

Critérios para a seleção:

- a) Média do histórico escolar (**Peso 5**);
- b) Entrevista (**Peso 5**) (a ser realizada de forma remota).

E-mail coordenação do projeto: everton.kozenieski@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br. www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ensino e aprendizagem de componentes curriculares da área da Matemática do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (ENS-2021-0098)	Sanitária	Bárbara Cristina Pasa	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais.
- Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objetos da monitoria (Geometria Analítica, Matemática C, Cálculo I e Cálculo II), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.

Critérios para a seleção:

- 1. Entrevista (**Peso 5**) (a ser realizada de forma remota);
- 2. Média do histórico escolar (**Peso 5**).

E-mail coordenação do projeto: barbara.pasa@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução à Filosofia (ENS-2021-0105)	Curso/Filosofia	Gustavo Giora	3	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Filosofia Licenciatura;
- ◆Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar;
- ◆Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: Introdução à Filosofia (GCH293) ou equivalente; Lógica I (GCH734) ou equivalente; Filosofia Política (GCH738) ou equivalente; Teoria do Conhecimento (GCH736) ou equivalente.
- Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;

Critérios para a seleção:

- a) Histórico escolar (**Peso 70%**);
- b) Carta de intenções (**Peso 30%**). A carta deve contemplar os seguintes itens: a) apresentar as razões para ser monitor(a) e b) justificativas para a indicação da área que pretende atuar



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
-------------------	-----------	-----------------	----------------------------------	---

(Ética/Política ou Ontologia ou Filosofia medieval/Estética).

Observação: A carta deve ser enviada junto com o formulário de inscrição.

E-mail coordenação do projeto: gustavo.giora@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução às Ciências Sociais (ENS-2021-0112)	Curso/Ciências Sociais	Mauricio Michel Rebello	3	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais Licenciatura;
- ◆Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar;
- Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes:
- (GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente;
- (GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente;
- (GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente;
- (GCH652) Sociologia I ou equivalente;
- (GCH655) Teoria política I ou equivalente;
- (GCH658) Antropologia I ou equivalente.
- Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;

Critérios para a seleção:

- a) Histórico escolar (**Peso 70%**);
- b) Carta de intenções (Peso 30%). A carta deve contemplar os seguintes itens: a) apresentar as razões para ser monitor(a) e b) justificativas para a indicação da área que pretende atuar (Sociologia ou Antropologia ou Teoria Política).

Observação: A carta deve ser enviada junto com o formulário de inscrição.

E-mail coordenação do projeto: mauricio.rebello@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à docência em Ciências da Natureza: planejamento, orientação e desenvolvimento de práticas pedagógicas (ENS-2021-0118)	Interdisciplinar em Educação do	Denilson da Silva	3	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

Ser estudante regularmente matriculado no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura;

Não ser provável formando para os semestres 2021/2 e 2022/1;

Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto.

Critérios para a seleção:

- a) Média global dos CCRs cursados (50% da nota);
- b) Entrevista (50% da nota) (a ser realizada de forma remota).

E-mail coordenação do projeto: denilson.silva@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Intercultural –inserção	Público-Alvo	Andréia Ines Hanel	2	-
de povos indígenas e haitianos na		Cerezoli		
UFFS/Campus Erechim (ENS-				
2021-0071)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

Não ser formando no semestre 2021-2;

Ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

Vaga 1: monitor do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária cursando, no mínimo, a 3ª fase do curso;

Vaga 2: monitor de qualquer curso, matriculado no mínimo na 3ª fase do respectivo curso.

Observação: no e-mail a ser enviado com o formulário de inscrição e histórico, indicar para qual vaga pretende concorrer.

Critérios para a seleção:

Vaga 1:

a) Média do histórico escolar (**Peso 5**);



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
-------------------	-----------	-----------------	----------------------------------	---

b) Entrevista (**Peso 5**) - (a ser realizada de forma remota).

A entrevista terá duração aproximada de 3 minutos e (a) candidato(a) deverá se manifestar sobre as seguintes questões:

- 1) como você se vê orientando colegas que não têm o português como língua materna?
- 2) como você entende/percebe o trabalho como monitor(a)no ensino superior?

Vaga 2:

- a) Média do histórico escolar (**Peso 5**);
- b) Entrevista (**Peso 5**) (a ser realizada de forma remota).

A entrevista terá duração aproximada de 3 minutos e (a) candidato(a) deverá se manifestar sobre as seguintes questões:

- 1) como você se vê orientando colegas que não têm o português como língua materna?
- 2) como você entende/percebe o trabalho como monitor(a)no ensino superior?
- 3) como você avalia suas habilidades para auxiliar colegas em atividades de informática (elaboração de textos, apresentações, tabelas, formulários etc.)

E-mail coordenação do projeto: andreia.cerezoli@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS – 2021-0081)		Tarita Cira Deboni	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ter concluído o CCR Entomologia geral e ter concluído ou estar em fase de conclusão do CCR Entomologia agrícola.
- Não estar cursando o último semestre do curso de Agronomia.

Critérios para a seleção:

- Nota do CCR Entomologia geral ou média das notas dos CCRs Entomologia geral e Entomologia agrícola (**Peso 30%**).



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
-------------------	-----------	-----------------	----------------------------------	---

- Carta de intenção, explicando o interesse pela monitoria (máximo uma página) (enviar a carta junto com o formulário de inscrição e histórico escolar) (Peso 40%).
- Avaliação (quiz) sobre os conteúdos de Entomologia geral e Entomologia agrícola (Peso 30%).

E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria Acadêmica em Botânica (ENS-2021-0097)	CCR	Cherlei Márcia Coan	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser estudante regularmente matriculado no curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza Licenciatura ou no curso de Ciências Biológicas Bacharelado;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto;
- Ter acesso a computador, notebook ou smartphone com conexão à internet, que seja capaz de realizar videochamadas.

Critérios para a seleção:

a) Entrevista (100% da nota) - (a ser realizada de forma remota).

E-mail coordenação do projeto: cherlei.coan@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Caixa de Ferramentas para	CCR	Guilherme	1	1
Planejamento Urbano e Regional (ENS-2021-0121)		Rodrigues Bruno		

Requisitos exigidos para a candidatura:

Domínio de ferramentas de edição, formatação e desenho;

Interesse pelo tema do Projeto;

Assiduidade às reuniões marcadas;

Cumprimento das tarefas combinadas nas reuniões.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
-------------------	-----------	-----------------	----------------------------------	---

Critérios para a seleção:

a) Entrevista - (a ser realizada de forma remota).

Assertividade: 30% Organização: 30%

Interesse no tema do projeto: 15%

Familiaridade com recursos digitais para produção de material didático: 15%

Experiência pregressa (em monitoria): 10%

E-mail coordenação do projeto: guilherme.bruno@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Educação Sonora (ENS-2021-0114)		Marcela Alvares Maciel	1	3

Requisitos exigidos para a candidatura:

- (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo;
- (ii) Ter cursado com aprovação a componente curricular Ambiência Acústica;
- (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; e 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina.

Critérios para a seleção:

a) Carta de intenções (peso 10), disponível no link https://forms.gle/CkNHWjdv5H8RB8V37

E-mail coordenação do projeto: marcela.maciel@uffs.edu.br

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **5.1** Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 4.1, os seguintes documentos:
- I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.
- **5.2** Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	05 a 15/10/2021	E-mail coordenação dos projetos
2 ^a	Seleção	18 a 19/10/2021	
3ª	Resultado Provisório	20/10/2021	Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader)
4 ^a	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 21/10/2021	E-mail Coordenação Acadêmica
5ª	Resultado Final	22/10/2021	Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br/atos- normativos/edital/acader)

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **7.1** A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.
- **7.1.1** Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.
- **7.1.2** Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.
- **7.1.3** Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.
- **7.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1
- **7.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.
- **7.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **7.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.
- **7.4** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "6.1" deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

- **9.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- **9.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 73/PROGRAD/UFFS/2021, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.
- **9.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **9.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/201.
- **9.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 30 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/2021.
- **9.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim, 05 de outubro de 2021.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital Nº 17/ACAD-ER/UFFS/2021					
Opção de vaga (Categoria)					
	urso () por público-alvo () por componente curricular				
Projeto:					
Nome:					
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:			
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:			
CPF:	Data de nascimento:				
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:			
Endereço: (rua, n°, complemento)					
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:			
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: () Não					